

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
5 de julho	9h30	(22) Estudo do Meio	Escrita	60
8 de julho	9h30	(41) Português (b)	Escrita	90
8 de julho	9h30	(31) Português NE (b)	Escrita	90
8 de julho	9h30	(43) PLNM A2 (b), (c)	Escrita	90
8 de julho	9h30	(44) PLNM B1 (b), (c)	Escrita	90
8 de julho	14h00	Português e PLNM (b)	Oral	Até 15
9 de julho	9h30	(45) Inglês (b)	Escrita	60
9 de julho	14h00	Inglês (b)	Oral	Até 15
10 de julho	9h30	(42) Matemática	Escrita	90
10 de julho	9h30	(32) Matemática NE	Escrita	90
11 de julho	9h30	(46) Educação Artística (h)	Prática	45
11 de julho	14h00	(47) Educação Física (d)	Prática	45
15 de julho	9h30	(48) Cidadania e Desenvolvimento (b)	Oral	15

2.ª FASE

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
19 de julho	9h30	(41) Português (b)	Escrita	90
19 de julho	9h30	(31) Português NE (b)	Escrita	90
19 de julho	9h30	(43) PLNM A2 (b), (c)	Escrita	90
19 de julho	9h30	(44) PLNM B1 (b), (c)	Escrita	90
19 de julho	14h00	Português e PLNM(b)	Oral	Até 15
22 de julho	9h30	(45) Inglês (b)	Escrita	60
22 de julho	14h00	Inglês (b)	Oral	Até 15
24 de julho	9h30	(42) Matemática	Escrita	90
24 de julho	9h30	(32) Matemática NE	Escrita	90
25 de julho	9h30	(22) Estudo do Meio	Escrita	60
26 de julho	9h30	(46) Educação Artística (h)	Prática	45
26 de julho	14h00	(47) Educação Física (d)	Prática	45
26 de julho	15h30	(48) Cidadania e Desenvolvimento (b)	Oral	15

Nota 1: (a) Todas as provas realizar-se-ão na **Escola Básica de Sobrado**, nos dias e horas aprezadas.

(b) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 4.º ano mencionados nos n.ºs 6 e 9, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(c) Provas a realizar apenas pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 4.º ano mencionados no n.º 6 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro. Os alunos posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1 ou A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (43).

(d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 4.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(e) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela A, do Quadro V, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Nota 2: No 1.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valongo, de 15 de maio de 2024

A Diretora

(B. Paula Sínde)



CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
20 de junho	9h30	(06) Inglês (a)	Escrita	90
20 de junho	14h00	Inglês (a)	Oral	Até 15
21 de junho	9h30	(03) Educação Visual	Prática	90 + 30 de tolerância
25 de junho	9h30	(12) Educação Musical	Prática	45
26 de junho	9h30	(02) Ciências Naturais	Escrita	90
26 de junho	14h00	(07) Educação Tecnológica	Prática	45
28 de junho	9h30	(61) Português (a)	Escrita	90
28 de junho	9h30	(51) Português NE (a)	Escrita	90
28 de junho	9h30	(63) (64) PLNM A2 e B1 (a), (b)	Escrita	90
28 de junho	14h00	Português e PLNM (a)	Oral	Até 15
1 de julho	9h30	(05) História e Geografia de Portugal	Escrita	90
2 de julho	9h30	(28) Educação Física (c)	Prática	45
3 de julho	9h30	(62) Matemática	Escrita	90
3 de julho	9h30	(52) Matemática NE	Escrita	90
4 de julho	9h30	(65) Cidadania e Desenvolvimento (a)	Oral	Até 15
5 de julho	9h30	(66) Tecnologias da Informação e Comunicação	Escrita	90

DATA	HORA	DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO (MINUTOS)
17 de julho	9h30	(06) Inglês (a)	Escrita	90
17 de julho	14h00	Inglês (a)	Oral	Até 15
18 de julho	9h30	(03) Educação Visual	Prática	90 + 30 de tolerância
18 de julho	14h00	(12) Educação Musical	Prática	45
19 de julho	9h30	(02) Ciências Naturais	Escrita	90
19 de julho	14h00	(07) Educação Tecnológica	Prática	45
22 de julho	9h30	(61) Português (a)	Escrita	90
22 de julho	9h30	(51) Português NE (a)	Escrita	90
22 de julho	9h30	(63) (64) PLNM A2 e B1 (a), (b)	Escrita	90
22 de julho	14h00	Português e PLNM(a)	Oral	Até 15
23 de julho	9h30	(05) História e Geografia de Portugal	Escrita	90
23 de julho	14h00	(28) Educação Física (c)	Prática	45
24 de julho	9h30	(62) Matemática	Escrita	90
24 de julho	9h30	(52) Matemática NE	Escrita	90
25 de julho	9h30	(66) Tecnologias da Informação e Comunicação	Escrita	90
26 de julho	9h30	(65) Cidadania e Desenvolvimento (a)	Oral	Até 15

Nota 1: (a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 6.º ano mencionados nos n.ºs 5, 6 e 9 do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 6.º ano mencionados no n.º 6 do Quadro I do despacho acima mencionado. Os alunos posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1 ou A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (63).

(c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(d) Todas as provas realizar-se-ão na **Escola Básica de Sobrado**, nos dias e horas aprezadas.

(e) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis na Tabela B, do Quadro V, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Nota 2: No 2.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valongo, de _____ de 2024



A Diretora
(D.ª Paula Sínede)



CALENDRÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO, PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª FASE

12/06 Quarta-feira 9h30	14/06 Sexta-feira 9h30	17/06 Segunda-feira 9h30	19/06 Quarta-feira 9h30	20/06 Quinta-feira 9h30	21/06 Sexta-feira 9h30	25/06 Terça-feira 9h30	26/06 Quarta-feira 9h30	27/06 Quinta-feira 9h30	28/06 Sexta-feira 9h30	01/07 Segunda-feira 9h30	03/07 Quarta-feira 9h30
9.º ano 92 Matemática	9.º ano 93 PLNM (a) (b) 82 Matemática NE	9.º ano 91 Português (a) 95 Português Língua Segunda (c) 81 Português NE (a)	14 Educação Visual	26 Educação Física (d)	11 Físico-Química	19 História	21 Inglês (a)	15 Espanhol (a) 16 Francês (a)	Prova oral Inglês Prova oral Francês Prova oral Espanhol	10 Ciências Naturais	18 Geografia
14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
		Prova oral de Português, Português NE e de PLNM	96 Cidadania e Desenvolvimento	97 Complemento à Educação Artística					24 Tecnologias da Informação e Comunicação		

Provas Finais de Ciclo realizam-se respetivamente na Escola Básica de Sobrado e na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas acima referidas.

Provas de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico realizam-se todas na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas mencionadas acima

Nota 1: (a) As provas orais a realizar pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, não devem ultrapassar a duração de 15 minutos e são abertas à assistência do público.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLNM e pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro em substituição da prova final de Português (91). Os alunos posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1 ou A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (93), à exceção das situações previstas nos n.ºs 7 e 8 do artigo 12.º do despacho antes mencionado.

(c) A prova de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.

(d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(e) As provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais (10) e Físico-Química (11) têm uma componente escrita (45 minutos) e uma componente prática (45 minutos) realizando-se de seguida e por esta ordem.

(f) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis no Quadro IV e Tabela C, do Quadro V do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Nota 2: No 3.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.



CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO, PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2.ª FASE

Quarta-feira 17/07	Sexta-feira 19/07	Segunda-feira 22/07	Terça-feira 23/07	Quarta-feira 24/07	Quinta-feira 25/07	Sexta-feira 26/07
9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30	9h30
9.º ano 92 Matemática 82 Matemática NE	9.º ano 91 Português (a) 95 Português Língua Segunda (c) 81 Português NE 93 PLNM (a) (b) 94 PLNM (a) (b)	21 Inglês (a)	15 Espanhol (a) 16 Francês (a)	10 Ciências Naturais	26 Educação Física (d)	19 História
14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
96 Cidadania e Desenvolvimento	11 Físico-Química	18 Geografia	Prova oral de Português e Português NE Provas Oraís de Espanhol, Francês e Inglês	24 Tecnologias da Informação e Comunicação	14 Educação Visual	97 Complemento à Educação Artística

Provas Finais
realizam-se

de Ciclo

respetivamente na Escola Básica de Sobrado e na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas acima referidas.

Provas de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico realizam-se todas na Escola Secundária de Valongo nos dias e horas mencionadas acima

Nota 1: (a) As provas orais a realizar pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10, à exceção dos mencionados no n.º 13 do referido quadro do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, não devem ultrapassar a duração de 15 minutos e são abertas à assistência do público.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLNM e pelos alunos autopropostos de PLNM abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro em substituição da prova final de Português (91). Os alunos posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1 ou A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (93), à exceção das situações previstas nos n.ºs 7 e 8 do artigo 12.º do despacho antes mencionado.

(c) A prova de Português Língua Segunda (95) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.

(d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do Quadro I, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

(e) As provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais (10) e Físico-Química (11) têm uma componente escrita (45 minutos) e uma componente prática (45 minutos) realizando-se de seguida e por esta ordem.

(f) O tipo de prova e a respetiva duração encontram-se disponíveis no Quadro IV e Tabela C, do Quadro V do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Nota 2: No 3.º ciclo do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção

escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valongo, 17/07/2024